



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Duas Barras**  
Poder Legislativo

**REQUERIMENTO Nº 025/2022.**

**APROVADO EM**

**30 JUN 2022**

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

O Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, e o Vereador 2º Secretário da Câmara Municipal, **Antonio José Feuchard do Couto**, com fundamento no Art. 145, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vêm, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, REQUERER, na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, ao Procurador do Município de Duas Barras, Dr. Luiz Henrique Rego de Souza, e ao Secretário de Educação, senhor Domingos de Oliveira Calvo, o que se segue:

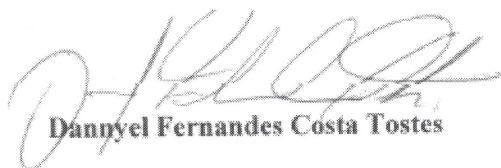
Como forma a exercer a função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo, e como representantes do povo, viemos por meio deste, requerer as Vs. Ex<sup>as</sup>, que seja informado **por qual motivo ainda não foi enviado a Casa o Projeto de Lei que regulamenta o Plano de Cargos e Salários dos Professores, bem como, em que fase se encontra o planejamento do mesmo.**

Ressaltamos ainda que já foi enviado um Requerimento ao Executivo solicitando esta informação (**Requerimento nº 044/2021** datado de 23 de setembro de 2021). E a resposta dada a esta Casa, em 26 de outubro de 2021, através do **Ofício PGM nº 033/2021** pelo Doutor Marcos Pimentel, Procurador do Município a época, informava que o Projeto de lei estava sendo ajustado pela Comissão dos Professores e pela Secretária de Educação e após esses ajustes seria enviado para levantamento do Impacto financeiro para posteriormente ser encaminhado a esta Casa de Leis para apreciação dos nobres Vereadores, o que não ocorreu até a presente data.

(Encaminhamos anexo cópia do Requerimento nº 044/2021 e do Ofício PGM nº 033/2021 citados)

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.  
Duas Barras RJ, 30 de junho de 2022.

**ASSINAM:**

  
Dannyel Fernandes Costa Tostes

  
Antônio José Feuchard do Couto

Vereador Vice -Presidente

Vereador 2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

Gabinete dos Vereadores

APROVADO EM

23 SET 2021

REQUERIMENTO Nº 044 / 2021

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

**CÓPIA**

Os vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Duas Barras, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, requerem, na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, e ao Senhor Procurador do Município de Duas Barras, Dr. Marcos Rodrigo Costa Pimentel, o que se segue:

Como forma a exercer a função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo, e como representantes do povo, viemos por meio deste, requerer as Vs. Ex<sup>as</sup>, que, sejam prestados a esta Egrégia Casa de Leis os devidos esclarecimentos acerca do Plano de Cargos e Salários dos Professores do Município (em que fase se encontra). Ressaltamos ainda que seria de nosso interesse realizar uma reunião com o senhor Procurador para maiores esclarecimentos sobre o referido assunto visto que estamos sendo cobrados constantemente pela população sobre informações do Plano de Cargos e Salários.

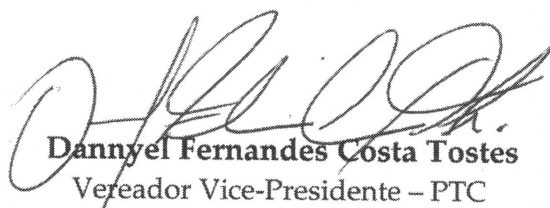
Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 23 de SETEMBRO de 2021.

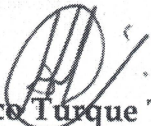
ASSINAM:



Jander Raposo da Silveira  
Vereador Presidente - PP



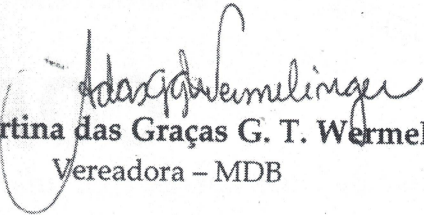
Dannyel Fernandes Costa Tostes  
Vereador Vice-Presidente - PTC



**Frederico Turque Thurler**  
Vereador 1º Secretário - REPUBLICANOS



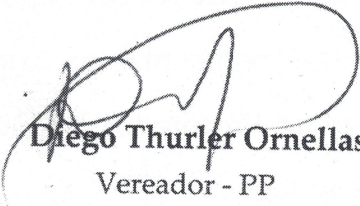
**Antonio José Feuchard do Couto**  
Vereador 2º Secretário - PTC



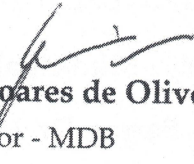
**Albertina das Graças G. T. Wermelinger**  
Vereadora - MDB



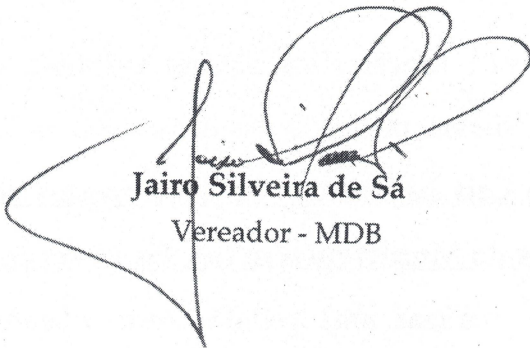
**Amanda de Castro Hoelz**  
Vereadora - MDB



**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador - PP



**Guilherme Soares de Oliveira**  
Vereador - MDB



**Jairo Silveira de Sá**  
Vereador - MDB

Duas Barras, 13 de Outubro de 2021.

OFÍCIO PGM nº 033/2021.

**REF.: ANTEPROJETO DE LEI DO CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO  
DE DUAS BARRAS-RJ.**

**CÓPIA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao requerimento nº 44/2021, na qual requer que sejam prestados os esclarecimentos acerca do Anteprojeto de lei do Plano de Cargos e Salários dos Professores do Município de Duas Barras- RJ.

A nova gestão da PGM, após receber e ouvir atentamente os anseios do magistério municipal não mediu esforços para, dentro da legalidade, dar especial atenção na elaboração do mencionado projeto de lei.

Cumpre esclarecer que seja através da licitação para escolher a melhor empresa, seja no obsequio de ouvir a comissão dos professores, visando sempre uma letra de lei que atendesse a classe dos professores, por diversas vezes esquecidos pelas gestões municipais.

Dessa forma, nos reunimos na casa legislativa por diversas vezes e nos comprometemos, no que cabe a esta procuradoria, dar celeridade e dessa forma fizemos.

Após a última reunião na Câmara Municipal em 03/06/2021, com a empresa que elabora o projeto de lei e comissão dos professores, foi remetido para a mesma, visando as adequações sugeridas.

Somente no dia 09/09/2021 (anexo andamento processual), esta procuradoria recebeu o projeto para emissão de parecer, (em anexo), na qual no

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ**  
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA  
DIRETOR DA DIV. DE ASS. LEGISLATIVAS  
PORTARIA N.º 002/2021  
2611012A



Praça Governador Portela, 07 - Centro - Duas Barras - RJ

CEP: 28650-000 | TEL: 22 2534 1212

EMAIL: prefeitura@duasbarras.rj.gov.br | faleconosco@duasbarras.rj.gov.br




dia 27/09/2021, devolveu para secretaria de Educação.

Atualmente o projeto de lei está sendo ajustado pela Secretaria de Educação e a comissão dos professores, conforme emissão de nosso parecer, após remessa para levantamento dos impacto financeiro e finalmente envio a essa egrégia casa de Leis para apreciação e deliberação.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando mais uma vez a disposição para quaisquer e todos os esclarecimentos pertinentes à matéria.

Duas Barras, 13 de Outubro de 2021.

Cordialmente,



**MARCOS R. C. PIMENTEL**

**PROCURADOR JURÍDICO**

**OAB/RJ 196.480**

**Excelentíssimo Sr.**

**Jander Raposo da Silveira**

DD.Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras- RJ.

R. Júlio Wermelinger, 235 - Centro, Duas Barras - RJ, 28650-000